PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 372/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, iluminação no prolongamento da Rua Barão do Rio Branco perto do Salão comunitário no Bairro João de Barro ate o Campo de Futebol do Bairro Ariovaldo Pereira. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois aqueles bairros estão completamente escuro causando um grande transtorno aos seus moradores. Sala das Sessões, 21 de Junho de 2016.

Sala das Sessões, 21 de Junho de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB